

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 0013/93;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

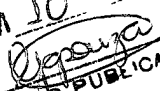
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença-prêmio à servidora **HELIK MOREIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por 1 (um) mês, de 13/01/2020 a 12/02/2020, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra (MG), 10 de Janeiro de 2020.


Dornival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.318-45
DORNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 10 01 2020

ENCARREGADO PUBLICAÇÃO